
**“MULHERES DE VIDA LIVRE” E “FEITICEIRAS” NA IMPRENSA ALAGOANA:
Representações Acerca da Participação Feminina na Vida Social no Começo do Século XX**

**"WOMEN LIVING FREE" AND "WITCHES" IN THE ALAGOANA PRESS:
About Representations of Women's Participation in Social Life at the Beginning of the Twentieth
Century**

Ulisses Neves Rafael*

Introito

Este artigo visa realizar uma reflexão acerca das representações das mulheres negras em Alagoas a partir de documentação histórica, mais especificamente, dos jornais publicados no Estado entre os anos de 1900 e 1912, período este, escolhido por se tratar de um dos mais sintomáticos da história alagoana, o qual ficou conhecido como “Era dos Maltas” e que coincide com um dos momentos mais violentos de que foram vítimas as casas de culto religioso de natureza afro-brasileira e que ali convencionou-se chamar de xangô. Na verdade, durante o período em tela, os terreiros desfrutaram de relativa liberdade de culto, haja vista a baixa incidência de prisões envolvendo pessoas ligadas a tais práticas religiosas e as poucas notícias nos jornais de teor mais depreciativo. Em confronto com essa aparente tranquilidade, tem-se o “Quebra de 1912”, nome pelo qual ficou conhecida a devassa aos terreiros da capital e adjacências, e que implicou na destruição, em apenas uma semana, das mais tradicionais casas de culto locais. Em seu lugar restou aquilo que o médico pernambucano Gonçalves Fernandes denominou de “Candomblé em silêncio” para se referir a uma modalidade de culto exclusiva, que ele acompanhou na Maceió dos anos 30, cuja característica principal seria a supressão dos atabaques nos rituais religiosos. O tema já foi sobejamente explorado em outras ocasiões, razão pela qual não mais nos estenderemos nele (Rafael, 2012).

Aceitando o desafio proposto pelos organizadores do IV Encontro Nacional de História: “História, racismo e religiosidades negras” e, inspirados pelo tema da mesa “Historiografia, Estudos e documentação sobre o Quebra de Xangô”, propomo-nos, inicialmente, a questionar e a justificar a pertinência da realização de uma reflexão em moldes antropológicos, que toma os documentos históricos como fonte. Posto de outra maneira: quais as possibilidades abertas ao antropólogo quando as condições materiais de investigação disponíveis escapam aos moldes convencionais do trabalho de campo preconizado por toda a tradição que remonta à Malinowski? Quando o campo são os arquivos e o deslocamento não implica uma passagem espacial, mas apenas temporal, como se desdobrar diante dos desafios que a nova empreitada nos lança?

* Professor Associado da Universidade Federal de Sergipe.

Questões parecidas já foram levantadas por outros tantos estudiosos situados na fronteira entre a Antropologia e a História, cada qual ciente da importância da aproximação entre os dois campos investigativos e ciosos da colaboração recíproca de cada uma das áreas em questão. Entre os antropólogos, reside a certeza de que, desde Malinowski a Antropologia moderna vem se caracterizando pela especificidade do trabalho de campo, a qual, por muito tempo, implicou na permanência prolongada do pesquisador junto à comunidade estudada, naquilo que se convencionou chamar de “observação participante” e que remete para uma forma de conhecimento marcadamente experiencial e intersubjetiva. Trata-se daquilo que Miguel Vale de Almeida denominou do mito fundador da Antropologia, segundo o qual somente o pesquisador que se encontra distante do seu próprio mundo e totalmente imerso na realidade alheia, está em condições de realizar o verdadeiro trabalho de campo (Cf. Almeida, 2008).

Amparando-nos, portanto, no amplo debate sobre o assunto, para responder a indagação anteriormente levantada e que busca relacionar essas duas áreas das ciências humanas. Podemos afirmar que, mesmo quando as condições não nos são favoráveis, ainda assim é possível buscar inspiração nos procedimentos metodológicos preconizados por Malinowski (Cf. Facina, 2004: 17). Temos como exemplo as leituras etnográficas das fontes históricas, realizadas por pelo menos dois dos principais expoentes da chamada História cultural ou micro história, no caso, Robert Darnton e Carlo Ginzburg, cujas contribuições ao campo das ciências sociais e humanas dispensam apresentações. O primeiro deles propõe que se estabeleça com o passado uma relação de estranhamento, típica da experiência da alteridade vivenciada pelo antropólogo no contato com seu objeto de estudo. Darnton afirma que uma das principais tarefas do historiador moderno é abandonar a falsa impressão de familiaridade com o passado e realizar uma “história etnográfica”. Quanto à Ginzburg, no também consagrado livro *O queijo e os vermes*, onde analisa os documentos acerca do processo inquisitorial envolvendo o moleiro também conhecido por Menocchio, propõe uma etnografia do que se costuma denominar “cultura das classes subalternas”, ou ainda, “cultura popular” de uma época a partir da investigação capilar da fisionomia de um indivíduo singular e do contexto social que o moldou¹.

Tais trabalhos têm em comum, portanto, o modo como se pode construir um olhar etnográfico sobre objetos que não são classicamente antropológicos, a partir da documentação disponível, produzindo um relato de como as pessoas pensam e interpretam o mundo à sua volta, ainda que seus universos mentais pareçam estranhos e incompreensíveis.

1 Aliás, é o próprio Ginzburg que no texto seminal “O Inquisidor como Antropólogo” liquida a questão ao afirmar que desde o estudo clássico de Evans-Pritchard sobre a bruxaria entre os azande, é crescente a influência da Antropologia sobre as pesquisas históricas acerca da feitiçaria e que se os historiadores das sociedades do passado puderem ler a documentação disponível, inspirados nos procedimentos interpretativos dos antropólogos, boa parte das limitações relacionadas à escassez de documentos será suprida.

No Brasil vamos nos deparar com as contribuições de Lilia Schwarcz que no livro *Retrato em branco e negro*, propõe, a partir da imprensa paulista de fins do século XIX, “a recuperação e o entendimento da dinâmica que se estabelece, de construção e manipulação de representações sobre o negro cativo ou liberto, quando se intensificaram as rebeliões negras, no período final do processo abolicionista e toma volume a própria campanha em prol da abolição” (1987: 15). Segundo essa autora, as situações narradas nos jornais consultados são entendidas como “produto social”, ou seja, como fatos que “realmente” aconteceram e que, portanto, são plenos de significado, pelo menos acerca dos “modos como brancos falavam sobre o negro e os representavam num momento de mudanças e transformações” (1987: 16).

Na pesquisa que realizei sobre a perseguição às casas de xangô de Maceió e adjacências, os jornais locais foram de grande utilidade na reconstituição, não apenas do episódio em si, que ficou conhecido como o “Quebra de 1912”, mas também sobre temas tangentes que pude explorar de maneira esparsa em artigos que publiquei separadamente (Cf. Rafael, 2008, 2009a, 2009b).

Embora já tenha comparecido em outras ocasiões a eventos em Alagoas para tratar de temas mais gerais ligados à perseguição aos terreiros de xangô e também publicado vários artigos relacionados ao tema, alguns deles ainda permanecem inéditos e desconhecidos, razão pela qual meu recorte para essa apresentação vai no sentido das representações sobre os negros, mais especificamente sobre mulheres negras, nos jornais alagoanos do período mencionado.

Impressões sobre certos segmentos femininos em Alagoas

Nos primeiros anos do século XX a mulher alagoana não existia; pelo menos na imprensa sua presença era quase nula. Nos jornais pesquisados entre os anos de 1900 a 1912, principalmente *A Tribuna*, onde se divulgava o expediente do Governo do Estado no período, chegam a ser vergonhosas as referências a esse sexo. Em raríssimas situações, elas eram citadas. Quando isso ocorria, sua condição social de esposa, mãe ou filha de alguma celebridade local, influenciava na obtenção desse privilégio.

Convém destacar que em duas situações especiais, se faz referência às mulheres nesses jornais: quando do seu nascimento, ocasião em que de certo modo a sexualidade do indivíduo está neutralizada, ou quando da morte de alguma matriarca, cujo passado ilibado é enaltecido como justificativa para sua aparição naquelas páginas e como exemplo a ser seguido pelas que continuavam vivas.

O espaço reservado à mulher na Maceió daqueles primeiros anos do século XX se reduzia aos domínios da casa e da Igreja, ou seja, ambientes de intimidade e reserva. Alias, diga-se de passagem, mesmo quando se tratava da organização das festas religiosas, a participação das mulheres estava

submetida à supremacia masculina. O espaço da rua era ambiente eminentemente masculino. No campo da política, não poderia ser diferente. Entre as tantas listas divulgadas de associações civis, de ocupantes de cargos públicos; dos membros do Partido Republicano do Estado, o único que durante muito tempo dominou absoluto naquele contexto; ou de comissões eleitorais, nenhuma delas consta o nome de uma mulher sequer.

Contudo, havia um campo onde a presença das mulheres era constante. Estamos nos referindo à coluna *Notas policiais* onde o jornal *A Tribuna*, divulgava o nome das pessoas e o motivo pelo qual tinham sido presas, entre as quais sempre constava alguma mulher. Dentre a grande variedade de crimes ali referidos, uma das modalidades que nos chamou a atenção em particular, foram as “detenções para averiguações policiais”.

Foi sob essa denominação que encontramos, muitas vezes, as justificativas para a detenção de pessoas que, por sua condição social, se aproximam daquilo que se convencionou chamar de “classes perigosas”, ou seja, a chamada “malta de vagabundos”, “gatunos”, “prostitutas”, “jogadores” e pessoas ligadas ao xangô, que é o nome pelo qual em Alagoas ficaram conhecidos os cultos afrobrasileiros. Essas categorias contravencionais receberam por parte da polícia uma atenção redobrada no período em discussão². Detenhamo-nos sobre a situação das mulheres, assunto de que vimos nos ocupando. Na coluna a seguir, temos uma ideia de como o fato era noticiado:

O zeloso sub-comissário de polícia do Alto do Jacutinga fez ante-hontem uma limpa em seu distrito policial, prendendo os seguintes indivíduos que viviam (...) em uma jogatina desbragada, alguns dos quais são desconhecidos e desordeiros: Ricardo Mathias dos Santos, José Barbosa dos Santos, Pedro Manoel Meneguba, Francisco Amaro e Souza, Valdevino Manoel da Silva, José Gomes Barbosa (por desconhecidos), Francisco Lourenço dos Santos, Manoel Agostinho do Nascimento (por desobediência) e Guilhermina Maria da Conceição, que foi presa para averiguações policiais³

Muitas das acusadas que foram enquadradas nessa categoria de ilícito, além da pecha de vagabundas, recebiam uma série de outras denominações, aplicadas às suas atividades pouco honrosas. Podemos destacar os seguintes termos: *messalina*, *horizontal*, *vadia*, *meretriz*, *mulher de vida livre*, *mulherzinha da pá virada*, etc. Tudo isso para marcar a especificidade do ilícito, bem como para discriminar o tipo de vagabundagem em relação à mesma categoria em que incidiam os homens. Vale salientar que, na corrente dessas prisões envolvendo mulheres, que tanta atenção obtiveram das autoridades policiais, haja vista o grande número de ocorrências envolvendo-as, outras motivações

2 O conceito de “classes perigosas”, aqui utilizado, é inspirado na expressão criada por Mary Carpenter, no sentido de um grupo social formado à margem da sociedade civil. Segundo essa escritora inglesa, tais classes “Eram constituídas pelas pessoas que já houvessem passado pela prisão, ou as que, mesmo não tendo sido presas, haviam optado por obter o seu sustento e o de sua família através da prática de furtos e não do trabalho (...) indivíduos que já haviam abertamente escolhido uma estratégia de sobrevivência que os colocava à margem da lei”. (Chalhoub, Sidney. *Cidade Febril. Cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p.20)

3 A Tribuna. “Notas Ligeiras”. Maceió, 11/03/1902, nº 1563, ano VII, p. 2

como embriaguez, ofensas à moral pública, distúrbios, entre outras, justificavam as prisões quando a prostituição parecia não ser argumento suficiente:

Foram recolhidos a este estabelecimento pelo sub-comissário do Alto do Jacutinga, Belarmina Maria da Silva, Clemência Maria da Conceição, Maria da Costa e sua irmã Joaquina da Costa (gongá), sendo a primeira para averiguações policiais e as três últimas por vagabundas, turbulentas e ofensas a uma senhora viúva⁴.

Foram recolhidos a este estabelecimento pelo sub-comissariado do Alto do Jacutinga Benedicta Maria da Conceição por vagabundagem e embriaguez, Cyriaca Maria dos Prazeres, por ofensas ao inspector do quartelão e Maria Luiza da Conceição por turbulenta⁵.

Além dessa modalidade de ilícito, temos ainda outra categoria, na qual as mulheres se viam constantemente envolvidas, qual seja, a “prática da feitiçaria”. A nota a seguir revela a maneira como o tema foi tratado pelas autoridades policiais, os quais diante de alguma impossibilidade legal enquadravam seus responsáveis na modalidade “averiguações policiais”:

Santina de tal, residente na Estrada Nova, foi denunciada ao sub-comissario do 2º distrito de Jaraguá, nosso amigo Pedro Coruripe, de que por meio de feitiço vive constantemente explorando aos incautos, a ponto de comprar objetos por menos do seu valor, dizendo estarem emprestados de feitiçaria. Assim o fez três-antehontem comprando por 10\$000 uma cama de 50\$000, pertencente a uma pobre mulher vizinha. Aquela autoridade mandou detel-a na casa de Detenção⁶

Outro dado relativo a esse tipo de prisão é que, não obstante a pratica dessa modalidade religiosa ser comum aos dois gêneros, são raras as situações em que a um babalorixá ou pai de santo era detido. Quando se verificava uma devassa nos terreiros, eram sempre as mulheres as mais punidas:

Havia já muitos dias que o sub-comissario do Alto do Jacutinga, Capitão Braz Carotá esta avisado de que no seu distrito se passava alguma coisa anormal, n'uma reunião fetichista.

Ante-Hontem [24/04], porém, à noite, seriam 2 horas, a mesma autoridade foi avisada de que uma das devotas tomara tunda, ficando-lhe o santo nas cabeça, o qual não obedecendo às invocações do pagé, endoidecera a rapariga e esta em terrível acesso investira contra a dona da casa armada de mão de pilão e depois azulou mato afora.

A zelosa autoridade, acompanhada de quatro praças da patrulha rondante e de alguns inspectores, dirigiu-se ao local indicado, à rua do Espírito Santo, onde efectivamente, encontrou a casa de Maria Thereza de Jesus, vulgo Bico Doce, vidente e curandeira, ledora dos destinos humanos, que desmancha e faz casamento, n'um esfregar de olhos...

Bico Doce é mestra de Maracatu, solemnidade que se effectua quando há necessidade de falar com o pae, que é o nome da divindade aceita pela gyria boçal

4 A Tribuna, “Casa de Detenção”. Maceió, 08/07/1903, ano VIII, nº 1901, p. 2

5 Note-se que grande parte das mulheres detidas tomava como sobrenome, o nome de santas católicas, principalmente o de Nossa Senhora da Conceição, cuja data, 08/12 era muito comemorada em todas as capelas e igrejas da cidade e a qual, nos cultos afro-brasileiros era identificada como Iemanjá. A Tribuna, “Casa de Detenção”. Maceió, 18/07/1903, ano VIII, nº 1 910, p. 2

6 A Tribuna, Maceió, 07/05/1901 ano VI, nº 1292, p. 2,

della e de seus frequentadores. A Casa estava cheia de crentes e é ornada de búzios, de latas, de cabeças (osso) e quanta coisa sugestiva pode obter aquella gente ignara e parva.

O Sr. Capitão Braz Caratá pôz termo aquela joça, mandando para a cadeia treze devotos, sendo sete homens e seis mulheres entre as quaes a celebre Maria Bico Doce.

Temos informação de que o santo tem estado alli na cabeça de muita rapariguinha, durando no máximo três a quatro dias, em que ellas ficam sonambulas para fins que reclamam seria providencia contra a tal bico doce e seus cumplices⁷

Interessante notar que na coluna *Casa de Detenção* desse período, cresceu consideravelmente o número de pessoas, principalmente mulheres, que foram “chamadas à presença” dos subcommissários, para averiguações policiais:

Foram chamadas á presença do sub-commissario do Alto do Jacutinga, o capitão Braz Caratá os indivíduos Aureliano Gomes da Costa, Manoel Ferreira dos Santos, José da Silva, Maria Farias, Joaquina Bellarmina dos Santos e Josepha da Conceição, para averiguações policiais⁸

Foram chamadas á presença do sub-commissario do Alto do Jacutinga, o capitão Braz Caratá os indivíduos Antonio Aniceto, Manoel de Barros, João Januário de Oliveira, João Fernandes de Lima, Manoel Rodrigues dos Santos, Sebastião Feitosa de Lima, José Antonio, Pedro Guilherme D’annunciação, Maria Thereza de Jesus, Maria da Conceição Costa, Izabel Maria da Conceição, Maria Francisca de Jesus, Laurinda Maria Faustina e Maria Joaquina da Conceição, prática de absurdos, immoralidades e desobediência⁹.

Foram recolhidos os indivíduos: Adolpho dos Santos, para averiguações; Guilhermina Maria da Conceição, Olympia Josepha dos Prazeres, Rosalina Maria da Conceição, Romana Maria do Carmo, todas por andarem em urgia (sic) em alta noite da madrugada, pelas ruas, presas pelo sub-commissario do Alto do Jacutinga; e Bento Francisco por embriaguez.

Foram postos em liberdade Juvêncio da Silva Pontes e Guilhermina Maria da Conceição, Olympia Josepha dos Prazeres, Rosalina Maria da Conceição no mesmo dia¹⁰

Lembrando que duas das detidas acima, Guilhermina Maria da Conceição e Rosalina Maria da Conceição já haviam sido presas anteriormente pela mesma autoridade embora, como nos outros casos de prisões para averiguações, não tenhamos conhecimento das causas que as motivaram. E como também já havíamos dito antes, é fato que nem todas as detenções feitas sob essa justificativa estavam relacionadas à prática da feitiçaria, contudo, todas as que se efetuaram por esse motivo, foram enquadrada como averiguações.

7 A Tribuna. “Feiticeiros e feiticeiros”. Maceió, 26/04/1904. Ano IX, nº2124, p.1,

8 Tribuna. “Casa de Detenção”. Maceió, 23/04/1904. Ano IX, nº 2122, p.2,

9 Tribuna. “Casa de Detenção”. Maceió, 25/04/1904. Ano IX, nº 2123, p.2

10 A Tribuna. “Casa de Detenção”. Maceió, 03/05/1904. Ano IX, nº 2130, p.2

Alguns dias depois outro grupo de pessoas foi detido para averiguações policiais, cuja justificativa, como em outros casos, não é explicitada na nota policial. Embora pelo fato de ter sido realizada pela mesma autoridade policial, como também por contar entre os detidos, Thereza Maria de Jesus, confirmando ser a mesma pessoa de nota anterior, pela inconfundível alcunha de Bico Doce, somos tentados a acreditar que se tratou de mais um caso de acusação de feitiçaria.

Foram chamadas á presença do sub-comissario do Alto do Jacutinga, o capitão Braz Carotá os indivíduos Antonio José de Souza, Antonio Correia de Araújo, José Gomes, José Joaquim da Costa, Rogaciano Manoel Rodrigues, Thereza Maria de Jesus, vulgo Bico Doce e Antonia dos Santos, para averiguações policiais¹¹

A presença de Maria Thereza de Jesus entre os detidos, já referida anteriormente como “vidente e curandeira”, responsável pela organização de “reuniões fetichistas” no distrito do Alto do Jacutinga, atesta a resistência que muitas casas tiveram que enfrentar na realização dos seus cultos, atendendo as obrigações impostas pelos orixás, em detrimento da represália policial. Na lista de terreiros perseguidos em 1912, fornecida por Abelardo Duarte, não consta qualquer casa de xangô naquele bairro. Felix Lima Junior chega a mencionar a existência de um, na Rua da Frente, mas sem identificar seu proprietário. Contudo, se a autuação ocorreu, sua existência se confirma independente de ter sido ou não noticiado pela crônica local, o que, nesse caso, nos faz supor que sua ausência pode estar associada à sua somenos importância ou até mesmo a mudança de endereço, fato comum no período, em função mesmo dessas sindicâncias.

Contudo, parece que essas casas de xangô se beneficiaram do apoio do Governador do Estado, razão pela qual eram raras as notícias do jornal que registravam a prisão de pais e filhos de santo. Uma das poucas notas localizadas a respeito se refere a já mencionada Maria Tereza de Jesus, vulgo Bico Doce, cuja detenção no distrito do Alto do Jacutinga, ocorreu no dia 24 de abril de 1904, três dias depois que o Governador Euclides Malta, alegando problemas de saúde na família, transferiu temporariamente sua residência para aquela localidade. Não nos custa lembrar a já referida nota de jornal intitulada “Feiticeiros e feiticeiras no Alto do Jacutinga”, na qual Maria Teresa é descrita como *vidente, curandeira e ledora dos destinos humanos*.

Na ocasião, o Capitão Braz Carotá “pôs termo aquela joça”, mandando para a cadeia treze devotos, sendo sete homens e seis mulheres entre as quais a célebre Maria Bico Doce. Vale salientar que no período em questão aquele distrito se encontrava em grande agitação, em função da quantidade de celebrações religiosas programada para acontecer. É provável que no período festas de outra natureza religiosa também se desenvolvessem nos terreiros locais. Temos fortes “indícios” de

11 Tribuna. “Casa de Detenção”. Maceió, 24/05/1904. Ano IX, nº 2144, p.2

que, no caso já mencionado de Maria Tereza de Jesus, tratava-se mesmo de uma casa de xangô tradicional, haja vista a referência ao ritual da camarinha, em que “rapariguinhas” passavam dias recolhidas, completando o ritual de iniciação. O que se pode deduzir daí é que essa casa não estava se manifestando pela primeira vez naquela fatídica data. Sua existência já devia ser do conhecimento das pessoas do local e dificilmente escapava ao controle das autoridades policiais. O funcionamento da casa provavelmente contava com a aquiescência dessas autoridades, tendo sofrido naquele fatídico ano de 1904 a reprimenda citada porque talvez seus tambores estivessem incomodando o sossego que a família de Euclides Malta buscou no bairro.

No mais às referências à participação das mulheres nessa modalidade religiosa, como nos demais campos da vida social, pecam pela escassez de informações. A reconstituição da participação desse segmento nesse tipo de prática religiosa teve que se fazer com o apanhando dos vestígios deixados, principalmente, em notas esparsas nos jornais. Com base nisso é de se supor que grande parte das mulheres identificadas pela cor ou pelo tipo de atividade econômica desenvolvida, onde à associação à África é patente, pertencessem àquelas casas de culto.

No geral, contudo, o tratamento dispensado ao tema das religiões afro-brasileiras nas matérias de jornais é esparso e sobre a atuação feminina nesses espaços é ainda mais raro. Um dos casos exemplares é o que foi narrado pelo jornal *a Tribuna*, em 1905, no caso um despacho de “um galináceo, de cor branca, aberto pelo meio e com as vísceras extraídas”, realizado numa das ruas mais movimentadas da cidade, localizada nas proximidades do Palácio do Governo. Apesar de não se referir à cor da responsável pela situação narrada, feito por uma “mulher vendeira”, por nome Praxedes, a qual, armada de uma pequena taboa começou a estrangular aquela “traquitanda”, duas das pessoas, entre tantas que se aglomeraram para assistir o ritual, foram identificadas como “as pretas de cesta que transitavam para o mercado”, as quais esclareceram para o jornalista, tratar-se aquilo de “muzunga”. Isso nos faz supor que, o fato de inferir sobre o assunto, as torna naquela situação, detentoras de um saber restrito aos frequentadores das casas

Será preciso esperar a destituição do governador Euclides Malta, para assistir em Alagoas aquela que seria a mais grave das devassas de que foram vítima esses templos religiosos. Durante o curto período em que esteve afastado do poder, aconteceu o quebra-quebra, que em termos gerais, implicou na destruição total das chamadas “casas de feitiço” sob os auspícios da Liga dos Republicanos Combatentes, realizada sob a justificativa de que o Governador Euclides Malta buscava naqueles centros, a força para se manter durante tanto tempo no poder. O *Jornal de Alagoas* publica no período uma série de matérias, onde descreve não apenas o modo como se deu a invasão e destruição dos terreiros, mas também a relação que aquele governador teria com a bruxaria. Não nos

estenderemos na análise desse episódio, apenas destacaremos que, entre as tantas arbitrariedades praticadas por aquela associação, com o respaldo de quase duas mil pessoas residentes na cidade, uma merece atenção redobrada, por ter sido o caso mais exemplar da violência sofrida por essa religião, bem como por esse segmento da sociedade que tem entre as mulheres grande representação.

Trata-se da invasão que duzentas pessoas, pelo menos, fizeram ao terreiro de Tia Marcelina, uma das sacerdotisas mais prejudicadas nessa operação, pois além da destruição dos objetos sagrados, ela sofreu também violência física, sendo barbaramente surrada e ferida com um golpe de sabre na cabeça, em razão do qual viria a falecer dias depois:

No meio da pancadaria toda, a tia Marcelina não aceitou fugir (...) a policia veio com um monte de gente gritando. Entraram, todos, invadindo o terreiro e a tia foi para o peji (...) foi assassinada la dentro, no peji, com o sangue correndo no meio da comida do santo. E a tia sustentou. A cada chute que levava do soldado, gemia para xangô (eiô cabecinha!) a sua vingança e, no outro dia, a perna do soldado foi secando, ate que ele mesmo secou todo...¹²

Segundo Abelardo Duarte, o terreiro fundado por Tia Marcelina seria o mais antigo de Maceió, por ocasião do quebra-quebra, cuja data de fundação remontava a segunda metade do século XIX. No início do século seguinte, até 1912, quando foi destruído, situava-se na rua da Aroeira, nas imediações da atual praça Sinimbu e a tia Marcelina uma das babalorixás mais afamadas da capital, conforme afirma aquele autor:

Tia Marcelina, africana pura “negra da Costa” (expressão popular), gozava de enorme respeito e estima. Era em Maceió uma espécie de Menininha do Gantois na Bahia. Fora contemplada com a coroa de Dada, irmão mais moço de Xangô, na liturgia africana; da África proviera a distinção que se sagrara. Sobre sua inofensiva e querida pessoa, incorreu talvez a maior ira da “soberania”. No “quebra-quebra” de 1912, teve “a cabeça aberta por um golpe de sabre”. Seus contatos com a Bahia tornaram-se freqüentes e dizem até que viajou à África¹³.

Muitas mulheres depois dela, por terem feito a mesma escolha religiosa, ou por pertencerem à condição social semelhante, também tiveram que passar, senão por violência parecida, pelo menos por constrangimento igual, sem, contudo reduzir ou desistir de praticar suas obrigações.

Epílogo

12 Almeida, Sávio. “Uma lembrança de amor para tia Marcelina”. *Revista de Letras*. Maceió: Edufal, 1980.

13 Duarte, Abelardo. *Catalogo Ilustrado da Coleção Perseverança*. Maceió: DECA, 1974. p. 19.

A título de encerramento dessas considerações muito passageiras, convém ressaltar que a pecha de que estivemos tratando até aqui não era atributo exclusivo das mulheres. De um modo geral, o negro desponta nesse veículo de informação que serviu de referência documental à nossa análise, associado a pelo menos três situações, por si sós, reveladoras do lugar a eles relegado na sociedade alagoana da época, no caso, no desempenho de atividades mágico-religiosas; nas páginas policiais, e; em situações de entretenimento, como o carnaval. Não nos cabe mais estender essa análise às condições particulares de existência desses indivíduos, nem ao tratamento dado a eles na imprensa local, já que independente do gênero, a discriminação atinge a todos indistintamente. Não se observam formas mais atenuadas de tratamento quando se está em questão a cor. Contudo, somos tentados a concluir, talvez amparados nas concepções mais convencionais, que a condição de mulher negra parece estar mais vulnerável, senão a uma violência de fato, pelo menos a um tipo de violência simbólica que se revela na quantidade de designativos tão facilmente acionáveis quando se trata de classificar as vítimas da detenção, do interrogatório e do assédio. Uma quantidade de expressões que, quanto mais extensas, mais precisas na determinação do local e da posição dessas mulheres, cuja condição de ré é estabelecida previamente.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Miguel Vale de. Antropologia e literatura: a propósito e por causa de Ruy Duarte de Carvalho. *Texto para o jornal do Ciclo Ruy Duarte de Carvalho*. Lisboa: Centro Cultural de Belém. Fevereiro de 2008.
- ALMEIDA, Sávio. "Uma lembrança de amor para tia Marcelina". *Revista de Letras*. Maceió: Edufal, 1980.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril. Cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- DARNTON, Robert. *O Grande Massacre de Gatos e Outros Episódios da História Cultural Francesa*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- DUARTE, Abelardo. *Catalogo Ilustrado da Coleção Perseverança*. Maceió: DECA, 1974.
- FACINA, Adriana. *Santos e Canalhas: Uma análise antropológica da obra de Nelson Rodrigues*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- GINZBURG, Carlo. O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo : Companhia das Letras, 1987
- _____. O inquisidor como antropólogo: uma analogia e as suas implicações. *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1991. p. 203-14
- RAFAEL, Ulisses N. O não dito na obra de Arthur Ramos. *Sociedade e Estado*. Brasília. v. 24, n. 2, pp. 491-507, maio/ago 2009.
- _____. O crime em Alagoas na Primeira República. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo, v.17, n.78 , p.389-410, jun. 2009.

_____. Conflitos políticos e intolerância religiosa em Alagoas na Primeira República. *Antropolítica: Revista contemporânea de Antropologia*. Niterói: Editora da UFF, n. 27. pp. 203-223. 2º sem 2009.

_____. *Xangô Rezado Baixo: Religião e Política na Primeira República*. São Cristóvão: Editora UFS; Maceió EDUFAL, 2012.

SCHWARCZ, Lília M. *Retrato em branco e negro: Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do Século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

JORNAIS

A Tribuna. (1900/1912)

Correio de Maceió. (1908/1911)

Jornal de Alagoas (1910/1912)